



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 237/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987 e no art. 7º da Resolução 043-SEJU, de 14 de abril de 201,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, no interesse da administração pública, o servidor **Carlos Alberto de Jesus Junior**, RG nº 9.229.363-7, cargo de Agente Penitenciário, do Departamento de Execução Penal – DEPEN, para a Cadeia Pública Hildebrando de Souza, conforme deliberado na 72ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do DEPEN, Protocolado nº 11.914.388-8.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de junho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.